

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 066/2016 REPUBLICAÇÃO PARCIAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

III - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

13) Processo nº. 33477/2016 - ODILON NOVAES SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Publicado no Diário Oficial do dia 04.09.2007, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item 12 - Portaria nº. 065/2007 - SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 04 de setembro de 2007 (Processo nº. 168326/2007 - SEDUC), apenso, em nome de ODILON NOVAES SILVA, RG nº. 190.194 SSP/MT, Professor, matrícula nº. 14196, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de serviço/contribuição de 05 anos, 09 meses e 06 dias, no período de 25/04/1994 a 31/01/2000, prestado a União das Escolas Superiores de Cuiabá - UNIC.

Obs. Com relação ao pedido para que seja tornada sem efeito a averbação, publicada conforme Despacho nº. 804/1992 - SAD, publicado no Diário Oficial de 10 de novembro de 1992, no momento, deixamos de analisar, uma vez que o processo não foi localizado.

*Republica-se por ter saído incorreto.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 12 de Maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a62466d9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar